



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº233/2015 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 266/2014.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador David Soares, dispõe sobre a criação da Parada Cultural no Município de São Paulo e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade com substitutivo, com o objetivo de adequar a proposta à melhor técnica legislativa. A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. Segundo o autor, o projeto visa facilitar a todos o acesso às fontes da cultura e pleno exercício dos direitos culturais mediante a utilização de espaços que serão disponibilizados nos pontos de ônibus no município de São Paulo. A propositura dispõe que as bibliotecas nas paradas deverão possuir acervo próprio de livros capaz de atender à comunidade que faz uso do transporte público, bem como, que cada livro deverá dispor de códigos para facilitar a sua retirada e controle; e que as bibliotecas poderão disponibilizar espaços para livros a serem recebidos em caráter de doação, tanto pelo Poder Público como por particulares. O projeto em análise pode representar um avanço importante para ampliação do acesso à cultura, uma vez que se trata de iniciativa de incentivo à leitura, aspecto fundamental para a qualidade de vida da população paulistana. Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o nosso parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 11.03.2015.

Reis - (PT) - Presidente

Claudinho de Souza - (PSDB)

Coronel Telhada - (PSDB)

Marquito - (PTB)

Marta Costa - (PSD)

Toninho Vespoli - (PSOL)

Eliseu Gabriel - (PSB) - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 12/03/2015, p. 87

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).